



Funcionário
Marili Feitosa Nascimento
Assistente Administrativo
Matrícula 3868

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°368/2022
De 10 de fevereiro de 2022

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, com base na Lei Municipal nº 165, de 12/06/2006, a Lei nº 02/2015 e demais Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder gratificação a título de representação ao (a) Servidor (a) Sr. (a) **MARIA JOSE DE SOUZA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 3.781.504-4 expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 858.228.335-00 para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR I**, símbolo CC-VII, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ÁGUA E MEIO AMBIENTE**, no valor de 200% (duzentos por cento), sobre seus vencimentos base.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro 2022, revogando-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 10 de fevereiro de 2022.


WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal